



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 100/2022

EMENTA: Alteração da data de realização de Reunião Ordinária Nº 641 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, através de E-mail do Coordenador da CEEC (Protocolo nº **4649403/2022**) para alteração na data de realização da Reunião Ordinária nº 641 da Câmara, que deveria ter ocorrido dia 06/06/2022 passando para ser no dia 20/06/2022, devido a problemas de instabilidade no SITAC (Sistema Operacional, impossibilitando o acesso as informações e votação para relatos dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, para realização de Reunião Ordinária nº 641 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, no dia **20/06/2022**, em virtude do acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 08 de junho de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN